



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

MOÇÃO nº de MOÇ 449/2003 003

Ao Protocolo Legislativo para regimento e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em


Paulo Roberto Guimarães de Faria
Chefe da Assessoria Legislativa

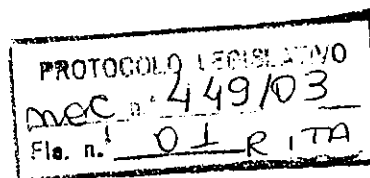
Apresente voto de congratulações pela participação da atleta brasileira Mariana Ohata nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, propomos que os Nobres Parlamentares integrantes da Câmara Legislativa do Distrito Federal, acatem VOTO DE CONGRATULAÇÕES pela participação da atleta brasileira Mariana Ohata nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo.

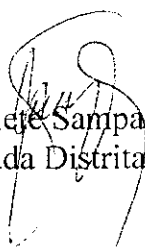
JUSTIFICAÇÃO

Após um período de dificuldades, felizmente já superadas, Mariana Ohata continua sendo uma atleta entusiasmada com suas apresentações. Nadando 30 km, andando de bicicleta 300 km e correndo 70 km por semana, sua dedicação ao triatlo é reconhecida por todos nós. Mariana Ohata é um exemplo para todos aqueles que pretendem mostrar que no Distrito Federal a prática desportiva é capaz de construir um futuro melhor para nosso jovens.



Por estas razões, conto com o voto dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

